

“Vão derrubar castanha!”.

O racismo presente na prática do futebol dos Karo Arara

RESUMO:

O artigo tem como objetivo analisar as implicações do racismo vivenciado no contexto do futebol amador na trajetória do povo Kara Arara, em Rondônia. A pesquisa fundamenta-se em uma abordagem qualitativa de caráter etnográfico multissituado, envolvendo observação participante, conversas informais e entrevistas semiestruturadas realizadas junto aos participantes da investigação. A partir das experiências compartilhadas e das narrativas produzidas em campo, identificou-se que o racismo se manifesta de forma recorrente nas interações estabelecidas no ambiente esportivo, evidenciando práticas de discriminação, estigmatização e exclusão social dirigidas aos sujeitos indígenas. Os resultados apontam que o esporte, embora frequentemente associado a valores de integração e sociabilidade, também reproduz desigualdades históricas e estruturas de poder presentes na sociedade brasileira. Conclui-se que o enfrentamento do racismo contra os povos indígenas demanda não apenas reconhecimento institucional e responsabilização legal, mas também ações educativas e processos permanentes de conscientização social capazes de tensionar práticas discriminatórias historicamente naturalizadas.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo; Etnografia multissituada; Povos indígenas; Karo arara

Fabício Gurkewicz Ferreira

Doutor em Educação Física (UnB, 2025)
Instituto Federal de Rondônia – IFRO
Campus Ji-Paraná
Ji-Paraná, RO, Brasil
fabicio.gurkewicz@ifro.edu.br
<https://orcid.org/0000-0001-8834-0808>

Dulce Filgueira

Doutora em Sociologia
Universidade de Brasília – UnB
Programa de Pós-Graduação em Educação Física
Brasília, DF, Brasil
dulce.filgueira@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-2352-5478>

***“Go gather chestnuts!”*. Racism in the Karo Arara’s soccer practices**

ABSTRACT

The article aims to analyze the implications of racism experienced within the context of amateur football in the trajectory of the Karo Arara people in Rondônia, Brazil. The study is grounded in a qualitative multisited ethnographic approach, involving participant observation, informal conversations, and semi-structured interviews conducted with the research participants. Based on the shared experiences and narratives produced during fieldwork, it was identified that racism manifests recurrently in interactions established within the sporting environment, revealing practices of discrimination, stigmatization, and social exclusion directed toward Indigenous subjects. The findings indicate that sport, although often associated with values of integration and sociability, also reproduces historical inequalities and power structures present in Brazilian society. It is concluded that confronting racism against Indigenous peoples requires not only institutional recognition and legal accountability, but also educational actions and ongoing processes of social awareness capable of challenging historically naturalized discriminatory practices.

KEYWORDS: Racism; Multisited ethnographic; Indigenous peoples; Karo arara

***“Van a recoger castañas!”*El racismo presente en la práctica del fútbol de los Karo Arara**

RESUMEM

El artículo tiene como objetivo analizar las implicaciones del racismo vivido en el contexto del fútbol amateur en la trayectoria del pueblo Karo Arara, en Rondônia, Brasil. La investigación se fundamenta en un enfoque cualitativo de carácter etnográfico multisituado, que involucró observación participante, conversaciones informales y entrevistas semiestructuradas realizadas con los participantes de la investigación. A partir de las experiencias compartidas y de las narrativas producidas durante el trabajo de campo, se identificó que el racismo se manifiesta de manera recurrente en las interacciones establecidas en el ambiente deportivo, evidenciando prácticas de discriminación, estigmatización y exclusión social dirigidas hacia los sujetos indígenas. Los resultados señalan que el deporte, aunque frecuentemente asociado a valores de integración y sociabilidad, también reproduce desigualdades históricas y estructuras de poder presentes en la sociedad brasileña. Se concluye que el enfrentamiento del racismo contra los pueblos indígenas requiere no solo reconocimiento institucional y responsabilización legal, sino también acciones educativas y procesos permanentes de concientización social capaces de cuestionar prácticas discriminatorias históricamente naturalizadas.

PALABRAS-CLAVE: Racismo; Etnografía multissituada; Pueblos indígenas; Karo arara

INTRODUÇÃO

O racismo constitui-se como uma das principais estruturas de desigualdade da sociedade brasileira, operando histórica e cotidianamente na produção de hierarquias sociais, exclusões e violências simbólicas e materiais. Embora frequentemente associado à população negra, o racismo também incide de forma profunda sobre os povos indígenas, articulando-se a processos históricos de colonização, expropriação territorial, silenciamento cultural e negação de direitos. Nesse contexto, o racismo direcionado aos povos indígenas manifesta-se tanto por meio de práticas explícitas de discriminação quanto de formas sutis e naturalizadas de desumanização, inferiorização e apagamento identitário.

No cotidiano social, tais manifestações aparecem em discursos, estereótipos, piadas, representações midiáticas e práticas institucionais que reforçam imaginários coloniais acerca dos povos originários. Muitas dessas violências são banalizadas socialmente e legitimadas por uma lógica histórica que associa os indígenas ao atraso, à incapacidade ou à não pertencimento aos espaços urbanos e às dinâmicas contemporâneas da sociedade brasileira. Trata-se de um racismo estrutural que ultrapassa ações individuais e se inscreve nas instituições, nas relações sociais e nos modos de produção de conhecimento, contribuindo para a manutenção de desigualdades históricas.

No caso dos povos indígenas, o racismo assume características específicas vinculadas à colonialidade do poder (Quijano, 2005), produzindo mecanismos permanentes de invisibilização, tutela e controle sobre seus corpos, culturas e territórios. Além das violências físicas e territoriais historicamente impostas, persistem práticas discursivas que deslegitimam suas identidades, questionam sua autenticidade étnica e negam seus modos próprios de existência.

O racismo não pode ser compreendido apenas como um desvio moral ou comportamento individual, mas como elemento estruturante das relações sociais e das formas de organização da sociedade. Ribeiro (2022) assevera que os projetos de conscientização desenvolvidos por associações ou coletivos que atuam no combate ao racismo, deveriam causar desconforto nas pessoas que ainda concebem as relações sociais de maneira hierárquica e que cometem atos de violência contra aqueles que se encontram na condição de "inferiorizados". No entanto, não parece que essas pessoas pensam dessa forma.

Nesse cenário, o objetivo do artigo é analisar as implicações do racismo vivenciado no contexto do futebol amador na vida do povo Kara Arara, a partir de experiências compartilhadas com as pessoas do povo nesse ambiente. A investigação foi desenvolvida junto ao povo Karo Arara,

localizado na Terra Indígena Igarapé Lourdes, na região próxima ao município de Ji-Paraná, em Rondônia.

Consoante experiências compartilhadas durante o trabalho de campo e de relatos produzidos por meio de entrevistas e conversas informais, buscou-se identificar como o racismo atravessa suas trajetórias sociais, suas relações cotidianas e seus processos de afirmação identitária no contexto do futebol amador. Pretende-se, ainda, contribuir para o debate acerca das formas contemporâneas de racismo contra os povos indígenas e das possibilidades de resistência e enfrentamento construídas por esses sujeitos em diferentes contextos sociais.

METODOLOGIA

O presente estudo fundamenta-se em uma perspectiva etnográfica multissituada (Marcus, 1995), abordagem que possibilita acompanhar fluxos, deslocamentos, práticas socioculturais e processos de produção de sentidos em diferentes contextos e escalas de interação social. Diferentemente da etnografia clássica, centrada em um único espaço de observação, a etnografia multissituada permite compreender os fenômenos sociais a partir de suas conexões, circulações e articulações translocais, considerando os atravessamentos históricos, políticos e culturais que constituem os sujeitos e suas experiências.

A pesquisa foi desenvolvida junto ao povo Karo Arara, localizado na Terra Indígena Igarapé Lourdes, na região central do estado de Rondônia, nas proximidades do município de Ji-Paraná. A inserção em campo ocorreu de maneira contínua e relacional, privilegiando a construção de vínculos, a escuta sensível e a observação das práticas cotidianas, dos processos organizativos e das formas de mobilização política e cultural da comunidade.

Do ponto de vista metodológico, a investigação adotou uma abordagem qualitativa de inspiração antropológica, articulando diferentes procedimentos de produção de dados, entre os quais: observação participante, diário de campo, conversas informais e entrevistas semiestruturadas¹. Tais estratégias possibilitaram apreender não apenas as dinâmicas socioculturais observadas, mas também os sentidos atribuídos pelos próprios sujeitos às suas experiências, narrativas e formas de resistência.

A observação participante constituiu-se como eixo central da pesquisa, permitindo acompanhar práticas corporais, rituais, relações comunitárias, atividades cotidianas e processos de

¹ Os nomes dos participantes da pesquisa foram modificados, a fim de manter o sigilo de suas identidades. Eles exercem papéis de liderança em suas comunidades, participando ativamente das mobilizações acerca do território, da educação, do esporte, dentre outros.

negociação identitária em diferentes espaços de sociabilidade. As entrevistas semiestruturadas foram realizadas com lideranças, jovens e demais membros da comunidade, buscando compreender percepções acerca das transformações socioculturais contemporâneas, das disputas territoriais, das políticas públicas e das estratégias de afirmação étnica.

Além disso, a pesquisa compreende o campo etnográfico como um espaço atravessado por relações de poder, mediações institucionais e disputas discursivas, exigindo do pesquisador um exercício permanente de reflexividade crítica acerca de sua posição no processo investigativo. Nesse sentido, assume-se uma perspectiva analítica comprometida com abordagens decoloniais e críticas, atenta às assimetrias históricas produzidas pelo colonialismo, pelos dispositivos estatais e pelas formas contemporâneas de governamentalidade que incidem sobre os povos indígenas.

RACISMO É CONTRA OS NEGROS, CONTRA OS INDIOS É PRECONCEITO

No Brasil, a prática do racismo é comumente associada as ações ofensivas, muitas vezes violentas, direcionadas à população negra. Esses atos, velados ou explícitos, são produzidos por brancos e buscam evidenciar uma suposta hierarquia social em que estes se encontram em uma posição superior àqueles.

O racismo tem suas origens associadas à construção histórica do conceito de raça, cuja formulação esteve inicialmente vinculada às ciências naturais, especialmente à zoologia e à botânica, áreas nas quais o termo era utilizado para classificar espécies animais e vegetais. Posteriormente, durante o período iluminista e no contexto da expansão colonial europeia, essa noção passou a ser apropriada para classificar grupos humanos, estabelecendo hierarquias entre populações consideradas “civilizadas” e aquelas identificadas como “outros” (Munanga, 2003).

Com o avanço das navegações e da colonização de diferentes continentes, os europeus passaram a utilizar o conceito de raça como instrumento de diferenciação e dominação, atribuindo características biológicas, morais e culturais aos povos encontrados nos territórios colonizados. Dessa forma, o conceito de raça tornou-se um importante mecanismo de legitimação das desigualdades e das relações de poder estabelecidas pelo colonialismo, contribuindo para a naturalização da inferiorização e da exclusão de diferentes grupos sociais.

Para validar o conceito utilizado era necessário estabelecer critérios objetivos que pudessem identificar semelhanças e diferenças. Nesse sentido, o uso da cor da pele foi fundamental para as suas pretensões. Posteriormente, outros aspectos morfológicos foram incluídos, tais como o formato do nariz, dos lábios, do crânio, dentre outros, a fim de aprimorar a concepção (Munanga, 2003).

Com o transcorrer dos séculos e o desenvolvimento da ciência, os pesquisadores perceberam que a utilização de caracteres fenotípicos para distinguir e explicar a diversidade humana dentro de uma perspectiva científica não tinha validade. Contudo, como os trabalhos que foram feitos não se limitaram a entender os seres humanos por suas características físicas, mas também procuraram determinar uma ordem hierárquica entre eles, o problema já havia sido criado. Mesmo que, cientificamente, o conceito de raça não fizesse sentido, ideologicamente já estava consolidado (Munanga, 2003).

E é por isso que, e principalmente entre o senso comum, a divisão da nossa sociedade em raças e hierarquias é algo tão arraigado. Para Munanga (2003), o racismo origina-se na criação de uma relação próxima entre a manifestação de certos caracteres biológicos e a demonstração de qualidade morais, intelectuais, psicológicas, dentre outras. Ou seja, o fato de estar em um grupo (raça), colocaria uma pessoa em uma posição superior ou inferior dentro da sociedade.

A partir do final do século XX e começo do século XXI, o racismo passa a se alimentar de novas bases para justificar a existência de diferenças insuperáveis entre grupos sociais. Embora do ponto de vista biológico não haja qualquer motivo para existir essa separação, a nível mental ela permanece. A construção histórica de raças fictícias no imaginário individual e coletivo consolidou uma percepção difícil de ser apagada. Dessa forma, se no passado o racismo vinculava-se ao entendimento de raça, agora valia-se do de etnia (Munanga, 2003).

Se o conceito de raça estava atrelado aos aspectos morfológicos, o de etnia relaciona-se com elementos socioculturais, históricos e psicológicos. A etnia refere-se a um “conjunto de indivíduos que, histórica ou mitologicamente, têm um ancestral em comum, têm uma língua em comum, uma mesma religião ou cosmovisão; uma mesma cultura e moram geograficamente num mesmo território” (Munanga, 2003, p.12).

A partir dessas definições, é possível compreender os motivos de o racismo ter sido associado estritamente aos negros durante tanto tempo. O fato de conceberem que esse tipo de violência acontecia por diferenças físicas específicas fez com que os indígenas, que passavam por situações similares, mas que eram percebidos sob aspectos culturais, recebessem outras denominações para forma como eram tratados (preconceito, por exemplo).

Peixoto (2017), refletindo a respeito do racismo contra as populações indígenas, analisa os motivos que levaram a associação de raça aos negros e o de etnia aos indígenas. De acordo com a autora, o fato de os negros serem vinculados a uma situação tão cruel quanto a escravidão, tornou propício à vinculação deles, pelos brancos, a todo tipo de comportamento degradante, seja moral ou físico. Assim sendo, os negros foram apartados de suas diversidades e suas culturas, sendo reconhecidos somente pela sua cor e traços. O que ficou resumido em raça.

Já os indígenas, que foram dizimados ao longo do século e àqueles que sobreviveram foi imposto um processo de assimilação junto a sociedade nacional, tiveram a sua imagem associada ao diferente, ao exótico, a ingenuidade, dentre outros aspectos. Nesse sentido, o entendimento relacionado a esses povos era o de que deveriam ser registrados os seus elementos culturais, visto que poderiam ser extintos. E o estudo relacionado a cultura desses povos foi vinculado ao conceito de etnia (Peixoto, 2017).

Assim, indígenas e negros representavam a parte não branca e não desejada da sociedade, mas foram considerados de forma diferente. Os indígenas, especificamente, têm os seus costumes, hábitos, modos de vida entendidos de uma maneira estanque, em que no imaginário da maior parte das pessoas, deveriam ser da mesma forma como eram na chegada dos colonizadores.

Para o senso comum, os descendentes dos povos originários não permanecerem nas aldeias, não residirem em malocas ou utilizar recursos tecnológicos desenvolvidos pelos não indígenas, configura um absurdo. No pensamento dessas pessoas, há uma forma característica de ser e de agir do indígena, e que se não for manifestada, inviabiliza a sua identidade. É nessa esteira que muitas atitudes racistas se propagam.

Portanto, a identificação dos indígenas por aspectos culturais e não raciais é algo que presente em nossa sociedade. E a forma como essa ideia foi solidificada, conforme pontuamos, ocorreu a partir de uma visão estereotipada e distorcida, a qual teve uma participação direta das mídias e, sobretudo, do sistema educacional. O distanciamento dos povos indígenas das discussões sobre o racismo, então, passa também pelo trabalho de estudiosos brasileiros (Peixoto, 2017).

A negligência do meio acadêmico brasileiro em pesquisar o racismo no contexto indígena pode ser observado pelas poucas publicações sobre a temática. Com efeito, alguns pesquisadores acreditam que a violência sofrida pelos indígenas não deveria ser tratada como racismo, a despeito das evidências que podem ser observadas em discursos, imagens, vídeos, dentre outros meios (Milanez et al, 2019).

Essa premissa é equivocada pela percepção dos principais afetados por essas situações, os próprios indígenas. Nesse sentido, Milanez et al. (2019) trazem relatos importantes de como esse tipo de violência se apresenta entre essas populações, por meio da perspectiva de suas lideranças. Nomes importantes como Ailton Krenak e Kum Tum Akroá Gamela, por exemplo, participaram do projeto.

Para eles, o racismo direcionado aos indígenas é um projeto de Estado, que pode ser observado na segregação imposta a essas populações desde a chegada do colonizador europeu. Ou, também, pela negação de sua existência, seja pelo impedimento de suas crianças serem registradas

como indígena e/ou por instituições estatais, como a FUNAI, dificultarem o processo de reconhecimento de suas coletividades (Baniwa, 2022; Milanez et al., 2019).

O Conselho Indigenista Missionário (CIMI), verificando essa realidade, passou a elaborar relatórios, a partir de 1996 (e, de forma anual, a partir 2003), a respeito dos atos de violência direcionados aos povos originários, por meio de diferentes fontes de registro. Ribeiro (2022) fez uma análise dos relatórios com um recorte entre os anos de 2003 e 2019 e constatou que o racismo é algo constante na vida dos povos indígenas, gerando desdobramentos em suas condições de vida, dentre as quais, a autoafirmação enquanto pardo ao invés de se declarar indígena.

As informações contidas nesses relatórios são reveladoras e trazem indicadores importantes acerca das violações cometidas contra os indígenas. Contudo, os documentos podem não apresentar a dimensão real da situação, pois, conforme Ribeiro (2023), os relatórios não abrangem todas as denúncias formalizadas nas autoridades policiais e nem todos os episódios presentes nos relatórios foram registrados nas delegacias.

E esse panorama vigora mesmo com a tipificação dessas ações como criminosas há mais de três décadas (Brasil, 1989) e com atualizações mais duras para tentar coibi-las (Brasil, 1997), dentre as quais, o maior rigor com relação aos atos cometidos em contextos esportivos e por funcionários públicos (Brasil, 2023).

A persistência desse cenário contra os povos indígenas, torna-se impreterível a exposição desses casos para que haja o reconhecimento e a busca por soluções para o seu enfrentamento. Nesse sentido, apresentamos a seguir experiências compartilhadas junto aos Karo Arara, em que observamos ou eles relataram episódios de violência pelo fato de serem indígenas.

RACISMO EM CAMPO: OS KARO ARARA E AS EXPERIÊNCIAS RACISTAS NA PRÁTICA DO FUTEBOL

As experiências vivenciadas com o racismo pelos Karo Arara podem ocorrer de diferentes formas. A percepção que nos passa é que, de uma forma geral, a compreensão que possuem das situações é da ocorrência de preconceito e/ou discriminação. E quanto mais sutil for a ação recebida, de uma forma mais natural é percebida por eles.

É o caso de uma situação ocorrida nas Olimpíadas Indígenas de Ji-Paraná² em 2023. A modalidade que mais atraía a atenção dos povos participantes da competição era o futebol.

² Evento esportivo similar ao Jogos dos Povos Indígenas (JPIN) que contou com a participação de seis povos indígenas e aconteceu em Ji-Paraná no ano de 2023.

Jogadores e torcida estavam ansiosos para descobrir quem seria o grande campeão ao final do evento. Contudo, durante a fase semifinal, teve início uma chuva torrencial que perdurou por várias horas.

Como a chuva não cessava, a organização deliberou pela suspensão do restante da partida, das finais, e de outras modalidades que aconteceriam no período noturno. Após a espera de duas horas no espaço de jogo e com a chuva ainda em vigência, os atletas foram para o alojamento. A expectativa geral é que não haveria mais nenhum evento no sábado, até porque as condições para a prática eram inadequadas. Mas não foi o que aconteceu.

Em uma decisão questionável da organização, e sem ponderar a respeito da integridade física dos participantes, a competição de futebol seria encerrada ainda naquele dia. Posteriormente, em conversas com lideranças, relataram-nos que foram pressionados pela organização para que jogassem. Eles não queriam jogar, pois haviam tomado banho e jantado. Mas os responsáveis pelo evento disseram que se não houvesse os jogos restantes, no outro dia a definição dos campeões aconteceria por meio de disputa de pênaltis. Essa situação também gerou atrito entre as lideranças dos Karo Arara e dos Ikólóéhj Gavião³. Um representante deste povo que é funcionário da prefeitura e participou da organização nas tratativas para retomada dos jogos disse “podemos jogar sim, estamos acostumados a jogar na lama, cascalhos, etc.”. Insatisfeita com o posicionamento do parente, a liderança Karo Arara redarguiu “os seus índios podem, mas os meus, não”.

De toda forma, mesmo contra a vontade dos participantes, a competição foi reiniciada. Os jogos foram disputados sob chuva (mais fraca) e com a superfície do campo molhada (como era de grama sintética era ainda mais escorregadia do que se fosse natural). A retomada da partida semifinal entre os Karo Arara e os Ikólóéhj Gavião terminou com a vitória dos primeiros.

A situação relatada dificilmente seria observada em um contexto no qual tivesse a participação dos brancos, sobretudo considerando a relevância do evento. A nossa experiência com o esporte amador nos diz que, provavelmente, a solução encontrada (jogar sob forte chuva) não seria nem cogitada. Dessa forma, o fato de serem indígenas facilitou a tomada de decisão. O jogo poderia ser feito de qualquer jeito, mesmo que colocasse em risco a integridade física dos atletas.

O racismo velado presente nessa experiência dos Karo Arara em um evento esportivo voltado para os povos indígenas nos mostra como esse tipo de violência praticada pelos brancos é algo ardiloso, por vezes imperceptível, e que pode gerar tensões entre os próprios indígenas, como ficou evidente na discussão entre as lideranças. Conseguem promover a naturalização de um fato e fazer com que questioná-lo se torne errado.

³ Povo indígena que também reside na TI Igarapé Lourdes.

Grando (2015) aborda situações similares vivenciadas por diferentes povos com o intuito de participarem da fase nacional dos Jogos dos Povos Indígenas. A autora destaca a recusa de gestores estaduais em liberarem a compra de passagens aéreas, por ser muito gasto para apenas participarem de jogos. Relata, também, a condição precária dos ônibus que realizam o transporte dos atletas de suas aldeias até as cidades de sua competição. Ou seja, um tratamento desferido aos indígenas por enxergá-los de maneira desprezível.

No âmbito dos episódios racistas vivenciados pelos Karo Arara também há aqueles que são evidentes e que podem escalar para algo muito grave. Iniciemos pelas ofensas verbais. Serem chamados por termos que tratam os indígenas de forma estereotipada e com desprezo é corriqueiro para eles. Contudo, no contexto esportivo, em que a competitividade exacerbada pode produzir um clima belicoso, as ações são mais intensas. E são direcionadas a todos, independente de idade e gênero.

Durante os Jogos Escolares de Rondônia (JOER)⁴ em 2023, quando acompanhávamos equipes das escolas dos Karo Arara na competição, pudemos presenciar duas situações lamentáveis. Em ambas, ocorreram atitudes ofensivas e discriminatórias, isto é, racistas direcionadas aos atletas do povo. Na primeira, alguns atletas ouviram estudantes de uma escola próxima ao local do jogo se referir a eles como “indinhos” em tom de deboche. Como não conseguiram identificar o responsável, não foi possível tomar alguma providência. Já na segunda, foi apresentada uma denúncia à organização da competição. Quando as atletas chegaram para o jogo, foram abordadas por um funcionário da prefeitura do município, que era responsável pela segurança do local, da seguinte maneira “branco não gosta de barulho de índio não”. Entre as atletas havia uma não indígena (ela mora na aldeia pois o pai é casado com uma indígena) que o confrontou. Em seguida, ele redarguiu “fica criando caso não. Faça essa brincadeira com todos os índios”. Ao chegarem até o local onde estávamos aguardando-as para o início do jogo, a atleta não indígena nos relatou a situação e, na sequência, realizamos a denúncia. Acreditamos que esse desfecho só foi possível por conta da indignação dessa atleta não indígena. Quando conversamos com as atletas indígenas, não se manifestaram. Não sabemos se por vergonha, receio ou por estarem acostumadas com esse tipo de atitude.

A forma como o funcionário da prefeitura municipal tratou as atletas vai ao encontro do que Ribeiro (2023) observou em um estudo que buscou analisar casos de racismo contra os povos indígenas no país a partir de relatórios do CIMI. O autor verificou que a maior parte foi feita por servidores públicos, seja por intervenção direta ou por recusa/omissão na prestação de serviços. Ou

⁴ Evento esportivo anual que acontece no estado de Rondônia e que possui fases municipal, regional estadual.

seja, as pessoas que deveriam acolher e facilitar o trânsito por um ambiente diferente são aquelas que tornam a experiência mais difícil.

Nesse sentido, Milanez et al. (2019) salientam que a impunidade observada nos diversos casos de racismo relatados no país, incluindo instituições estatais, faz com que seja necessário a construção de um processo formativo voltado para as pessoas responsáveis (ou que deveriam ser) por acolher os indígenas e, muitas vezes, são indiferentes ao problema ou nem o reconhecem.

Em outra oportunidade, acompanhando a equipe de futebol feminino de uma das aldeias do povo, verificamos que por mais que tratassem com respeito as adversárias, nem sempre o tratamento recebido era recíproco. Observamos durante as partidas que falas ofensivas eram direcionadas à aparência física delas, ao fato de se comunicarem na língua materna e a elementos de sua organização social (por exemplo “vão derrubar castanha”). Em conversas com algumas delas, relataram que aprenderam a conviver com isso, mas, é perceptível e compreensível, o incômodo e a tristeza que isso causa. Uma espécie de sofrimento pessoal (Le Breton, 2016).

A maior parte das pessoas que estiveram nesses episódios retratados eram adolescentes do gênero feminino. No entanto, homens, crianças e adultos também já passaram por isso no espaço esportivo. Ter contato com pessoas com dificuldade em lidar com a derrota, com a frustração de não conseguir apresentar um bom desempenho ou igual/melhor que o seu oponente e de ser superado por um indígena é algo comum para eles. Experimentam isso seja como torcedor (a) ou jogador (a), conforme os relatos abaixo dos próprios Karo Arara.

Eu acho que a única coisa chata que aconteceu que eu estava na arquibancada, eu ainda escutei alguns tipos de falas preconceituosas e isso, infelizmente, é comum. É dolorido, mas é comum. Não que a gente se acostume, porque hoje a gente ouve isso e a gente corrige no mesmo tempo, mas teve aqueles grupinhos de rivalidade, que no meio do não indígena isso é muito grande, mas que faz com que a gente reflita também que a gente não traga isso para dentro do território (Suzana).

Quando a gente vai disputar os campeonatos, na época eu jogava campeonato, essas coisas, E hoje, quando a gente leva o nosso time para algumas competições, a gente vê muito preconceito ainda das pessoas, até mesmo algumas pessoas chamam ainda, dizem que não sabem jogar, só sabem jogar o lixo de castanha, que não sei o quê. Fica falando esse tipo de... Tanto os jogadores quanto a torcida. Tanto a torcida, então isso ainda falta um pouco de respeito ainda quando a gente vai para algumas competições e a gente sofre muito com essa questão com as pessoas. Esse tratamento ruim mesmo (Emerson).

[...] a gente ficou com 3 a 2. E aí como que nós vamos perder para esses índios que só sabem comer cabeça de macaco e correr atrás de castanha? Então, essa fala fez com que a gente tivesse uma reação que a gente não tinha em Ji-Paraná, porque a gente só ia para

torcer, gritar quando faziam gol. Só que aí, a partir desse momento, a gente começou a ir para a beira de campo para tentar defender e mostrar que nós somos indígenas, mas que a gente não ia permitir que as pessoas falassem daquele jeito com a gente, não faltasse com respeito, tinha que respeitar nós. (Suzana).

Sim, a gente até parou de jogar em Nova Colina⁵ por causa dessas brigas. Porque a gente não vai lá para brincar, não vai lá para ter briga um com o outro. Daí a gente foi participar de campeonato na rua, porque lá é mais tranquilo [...] (o que leva as brigas) o motivo é porque eles não ganham de nós. É rivalidade mesmo ali (Emerson).

Já ocorreram bastante já, várias, teve um que entrou um dia no time aqui no doceiro, e aí eu estava só de indígena, e aí teve confusão, teve briga, foi até absurdo esse dia, os camaradas meio que perseguiam, tipo assim, a gente estava só de indígena lá, tinha uns colegas que eram não indígenas, mas a perseguição era com a gente, literalmente para machucar mesmo. E outros campeonatos também, que a gente era xingado e tal (Grifo nosso) (Lucas).

O problema é que nós somos indígenas porque teve outras pessoas que já ganharam e nunca teve briga, sempre a implicância era com nós. E o único time que sempre levou e que sempre foi campeão lá dentro de Nova Colina, os únicos invictos foram nós. Então, a implicância e quem eles não queriam que ganhassem era nós (Suzana).

O comportamento dos torcedores e dos espectadores em eventos esportivos dos não indígenas nos quais os indígenas fazem parte é, quase sempre, repleto de preconceito. É nítido o olhar desconfiado das pessoas e a realização de comentários maliciosos. Mesmo já tendo presenciado várias situações, nunca deixamos de nos surpreender como que em Rondônia, sobretudo em Ji-Paraná, com uma população indígena considerável, em que os encontros e as interações são frequentes, as pessoas ainda ficam perplexas por encontrarem indígenas e não serem do modo estereotipado como imaginavam.

Dentro de campo, a situação pode ser ainda mais complicada. De acordo com os relatos e com conversas que tivemos com as pessoas nas aldeias, há a menção de comportamentos agressivos de seus oponentes que desencadearam discussões ou brigas. A implicância, de fato, parece estar relacionada com a sua identidade enquanto indígena. Ou seja, são provocados, ofendidos e desrespeitados pelos não indígenas que não aceitam ser derrotados por pessoas que consideram ser inferiores a eles. Por não suportarem serem vencidos em seu próprio domínio, como os casos apontados em Nova Colina.

E foi justamente na interação com as pessoas desse distrito que os Karo Arara perceberam que os atos de violência poderiam sair da dimensão verbal e ir para a física. Os relatos de

⁵ Distrito do município de Ji-Paraná. É a área urbana mais próxima a aldeia.

discussões, ameaças e agressões dos moradores locais são diversos e incluem, até mesmo, partidas amistosas disputadas na aldeia. Com efeito, em um deles a situação foi bem grave.

Em mais de uma oportunidade conversando sobre os campeonatos, as lideranças de Paygap destacaram um episódio no qual haviam saído vencedores de uma competição em Nova Colina e, após o jogo (que teve discussões e desentendimentos no seu transcorrer), estavam retornando para aldeia em uma F4000⁶ (jogadores e familiares), quando um grupo de pessoas relacionadas ao jogo recém terminado começou a segui-los. Em determinado momento, algumas pessoas do veículo vinculadas ao Karo PG⁷ iniciam uma troca de ofensas com aqueles que estavam na moto. Contudo, uma dessas pessoas percebeu que alguns deles estavam armados com revólveres e gritou para o motorista dirigir mais rápido e se afastar dos perseguidores, o que de fato aconteceu. Sempre que lembram dessa história ressaltam o quanto ficaram assustados e como desanimaram em participar de campeonatos no distrito.

As situações relatadas a partir dos depoimentos ou de nossa própria observação ratificam as constatações de Ribeiro (2022) a respeito das experiências frequentes de episódios racistas por parte dos indígenas. Ante esse quadro, o que pode ser feito para que haja um combate efetivo contra o racismo direcionado as populações indígenas?

CAMINHOS PARA O COMBATE AO RACISMO CONTRA INDÍGENAS

O enfrentamento do racismo em contexto indígena, passa, em primeiro lugar, pelo reconhecimento do problema. As pessoas precisam entender que qualquer tipo de fala, atitude ou ação ofensiva direcionada ao indígena por sua condição identitária e/ou colocando-o em uma posição subalterna, constitui-se em um ato racista. A conscientização de que não se trata somente de uma “brincadeira” é imprescindível.

Baniwa (2022) e Luciano (2006) ampliam esse entendimento ao destacarem a necessidade de que se admita que desde a chegada dos colonizadores, os indígenas foram colocados em uma posição subalterna na sociedade, sendo excluídos e inferiorizados e tendo as suas culturas como eles elementos congelados no tempo e no espaço.

Para Ribeiro (2023) o combate ao racismo contra os povos indígenas, relaciona-se com o entendimento de como ele opera nesse contexto. E considerando a sua invisibilidade, a primeira

⁶ Veículo do tipo caminhão leve que possui ampla carroceria e, embora a finalidade principal seja transportar objetos, é muito utilizado no interior e nas áreas rurais para transportar pessoas.

⁷ Nome da equipe da aldeia de Paygap que participa das competições nas cidades.

ação a ser feita no enfrentamento a esse tipo de violência é o seu reconhecimento. A participação dos próprios indígenas nesse processo, que são os principais afetados, é essencial. Escutá-los e alçá-los ao papel de protagonistas, visto que é por meio de suas experiências que as estratégias devem ser estabelecidas, é uma condição inegociável.

O projeto desenvolvido por Milanez et al. (2019) vai nessa direção ao possibilitar aos indígenas de diferentes partes do país refletirem e apresentarem as suas perspectivas sobre o assunto. A exposição, pelas lideranças, dos diferentes tipos de racismo pelas quais os seus parentes têm sofrido permite que haja um maior reconhecimento do problema e o fortalecimento das ações para enfrentá-lo, inclusive dentro das próprias comunidades.

A percepção dos próprios indígenas acerca daquilo que estão vivenciando também deve ser considerado. As experiências com os Karo Arara nos mostram que os episódios vivenciados junto aos não indígenas são percebidos como preconceito ou discriminação. E nos referimos as situações mais graves. Àquelas em que os atos são mais sutis, passa-nos a impressão de que acham que seja algo normal.

Peixoto (2017) apresentou a mesma impressão ao verificar o entendimento que estudantes indígenas da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) possuem a respeito do racismo contra os indígenas. A autora verificou que a maioria dos seus entrevistados não acreditam que as situações de violência sofrida sejam racismo, mas sim, preconceito.

Junto ao processo de reconhecimento e do protagonismo conferido aos indígenas, ações sistemáticas no ambiente educacional são imprescindíveis. A visão caricata e distorcida que muitas pessoas possuem dos povos originários começou a ser construída na escola. As Informações equivocadas presentes em materiais didáticos e a realização de projetos de conscientização somente em datas pontuais e de maneira superficial podem dar origem a comportamentos racistas no futuro.

Embora tenha tido avanços no sistema educacional nas últimas décadas, notadamente com a contribuição de mecanismos legais, como a Lei 11645/08⁸, a realidade escolar nos mostra que ainda a muito o que melhorar. Em outra oportunidade, verificamos que estudantes do ensino médio possuíam uma visão preconceituosa acerca dos indígenas, não obstante residirem em um município com a presença constante deles e no qual há uma Terra Indígena (TI) em suas proximidades. A mudança da compreensão dos estudantes após a execução de um projeto ao longo de alguns meses, também nos confirmou a importância das ações sistematizadas (Ferreira; Felzke, 2021).

A transformação da visão dos estudantes por meio de uma ação sistematizada vai ao encontro do que propõe Baniwa (2019). De acordo com o autor, a melhor forma de se combater o

⁸ Lei que torna obrigatório o estudo da história e das culturas indígenas e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

racismo é por meio do contato com a base de conhecimentos, culturais e étnicos, que formam o povo brasileiro (Indígenas, brancos e negros). Nesse processo, aprender sobre as culturas, histórias e saberes dos povos originários é fundamental, de modo a possibilitar a superação de sua invisibilidade ou visibilidade negativa.

Enquanto as intervenções em âmbito educacional não resultarem na mudança de comportamento dentro da sociedade, é necessário coibir esses ataques por meio de sanções legais. Conforme destacado anteriormente, há leis (Brasil, 1997; Brasil, 2023) que respaldam a punição em caso do racismo cometido contra os indígenas. O que falta, talvez, para que haja a efetiva aplicação dessas leis é um processo de conscientização dos agentes públicos para que possam acolher e dar o suporte necessário aos indígenas. Dessa forma, eles podem se sentir mais seguros e determinados para realizarem as denúncias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do artigo foi analisar as implicações do racismo vivenciado no contexto do futebol amador na vida do povo Kara Arara. A partir das experiências compartilhadas e das situações relatadas pudemos verificar que o racismo se faz presente de maneira constante em suas incursões pelo ambiente esportivo. Ofensas são direcionadas a aspectos de sua cultura e ao seu modo de vida por não aceitarem a sua presença e, principalmente, por não admitirem serem derrotados por eles em um jogo de futebol.

O combate ao racismo contra os indígenas necessita, a princípio, do seu reconhecimento. As pessoas, em sua maioria, acreditam que a reprodução de discursos estereotipados e pejorativos a respeito desses povos trata-se de brincadeiras ou, quando muito, de um ato de preconceito. O processo de “naturalização” dessas situações de violência resulta, inclusive, em uma percepção deturpada de alguns indígenas que também não compreendem a gravidade dessas ações.

Embora as populações indígenas tenham direitos assegurados por instrumentos legais, inclusive que tipificam os crimes de racismo cometido contra eles e que foram destacados ao longo desse texto, na prática, o que se observa, é uma luta constante por parte dos coletivos que os representam (associações, organizações, dentre outros) para tentar assegurar que haja o cumprimento desses direitos. Com efeito, percebe-se a realização de ações orquestradas a fim de acabar com as suas garantias, como o Projeto de Emenda a Constituição (PEC) 48/2023⁹, e que,

⁹ Projeto que defende a tese do marco temporal, em que só teriam direito a demarcação das terras os povos indígenas que estivessem com a posse delas até a data da promulgação da Constituição Federal de 1988.

para esse fim, os seus defensores fazem uso de argumentos mentirosos para tentar convencer a população. Foi o caso em Rondônia, em que um deputado federal disse, em suas redes sociais, que se a referida PEC não fosse aprovada, os indígenas iriam, futuramente, tomar as casas das pessoas nas cidades.

A atuação contrária de muitos políticos, a negligência dos governos (municipal, estadual e federal) em assistir os diversos povos em suas necessidades de educação, saúde, território, dentre outros, e a condescendência de boa parte da sociedade com relação as injustiças com as quais eles sofrem, sugerem-nos, como afirmam lideranças indígenas, que o racismo contra eles é um projeto de Estado. Se o seu enfrentamento inicia pelo reconhecimento, o êxito está condicionado a uma mudança total na sociedade, com o processo de conscientização das pessoas, de uma formação apropriada nas instituições de ensino e, caso seja necessário, de punições por meio das vias legais.

REFERÊNCIAS

BANIWA, Gersem. Direitos humanos e direitos indígenas na perspectiva da Lei n. 11645/08. In: **Culturas indígenas, Diversidade e Educação**. Rio de Janeiro: SESC, 2019. P. 82-105. Disponível em: <https://www.sesc.com.br/multimidia/publicacoes/pdf-educacao-em-rede-vol-7/> Acesso em: 04 jun 2026.

BANIWA, Gersem. História indígena no Brasil independente: da ameaça do desaparecimento ao protagonismo e cidadania diferenciada. **Araucaria: revista iberoamericana de filosofía, política y humanidades**, v. 24, p. 263-290, 2022. <https://doi.org/10.12795/araucaria.2022.i51.12>

BRASIL. **Lei n 7.716 de 5 de janeiro de 1989**. Brasília, 5 jan. 1989; 168 da Independência e 101 da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm Acesso em: 04 jun 2026.

BRASIL. **Lei n 9.459 de 15 de maio de 1997**. Brasília, 13 mai. 1997; 176 da Independência e 109 da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19459.htm Acesso em: 04 jun 2026.

BRASIL. **Lei n 14.532 de 11 de janeiro de 2023**. Brasília, 11 jan. 2023; 202 da Independência e 135 da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm Acesso em: 04 jun 2026.

FERREIRA, Fabricio Gurkewicz; FELZKE, Lediane Fani. As contribuições do estudo das corporalidades indígenas para estudantes de escolas não indígenas. **Cocar (ONLINE)**, v. 15, p. 1-20, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3966/1953> Acesso em: 04 jun 2026.

GRANDO, Beleni Saléte. Jogo entre "Parentes", os processos de educação do corpo, esporte e lazer no Brasil: reflexões a partir dos Jogos dos Povos Indígenas. **Revista Pedagógica (Chapecó. Online)**, v. 17, p. 36-58, 2015. <https://doi.org/10.22196/rp.v17i34.2917>

LE BRETON, David. **O desaparecimento de si**. Petrópolis: Vozes, 2016.

LUCIANO, Gersem José dos Santos. **O Índio Brasileiro**: O que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de Hoje. 1. ed. Brasília: MEC/SECAD MUSEU NACIONAL/UFRJ, 2006. v. 1. 232p. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/vol12indio.pdf> Acesso em: 04 jun 2026.

MARCUS, George E. Ethnography in/of the world system: the emergence of multi-sited ethnography. **Annual Review of Anthropology**, Palo Alto, California, v. 24, pp. 95-117, 1995. <https://doi.org/10.1515/9781400851805-005>

MILANEZ, Felipe; SA, Lucia; KRENAK, Ailton; CRUZ, Felipe Sotto Maior; RAMOS, Elisa Urbano; JESUS, Genilson dos Santos. Existência e Diferença: O Racismo Contra os Povos Indígenas. **Direito e Práxis**, v. 10, p. 2161-2181, 2019. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/43886>

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação PENESB-RJ, 05/11/2003. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-noco-es-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf> Acesso em: 04 jun 2026.

PEIXOTO, Kércia Priscila Figueiredo. Racismo contra indígenas: reconhecer é combater. **Anthropológicas**, p. 27, 2017. <https://doi.org/10.51359/2525-5223.2017.25363>

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142. <https://doi.org/10.2307/j.ctv1gm019g.31>

RIBEIRO, Rodrigo Barbosa. O racismo contra os povos indígenas: panorama dos casos nas cidades brasileiras entre 2003 e 2019. **Mana (Rio de Janeiro – on line)**, v. 28, p. 1-32, 2022. <https://doi.org/10.1590/1678-49442022v28n2a204>

RIBEIRO, Rodrigo Barbosa. Povos indígenas, vivência cotidiana e racismo: formas de negação da identidade no ambiente urbano. **Espaço Ameríndio (UFRGS)**, v. 17, p. 45-86, 2023. <https://doi.org/10.22456/1982-6524.130723>

NOTAS DE AUTOR

AGRADECIMENTOS - não se aplica

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA - não se aplica

FINANCIAMENTO – não se aplica

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM – não se aplica

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – não se aplica

CONFLITO DE INTERESSES

A autoria entende não haver conflito de interesses.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Motrivivência** - ISSN 2175-8042 os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution Non-Comercial ShareAlike](#) (CC BY-NC SA) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, desde que para fins **não comerciais**, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico desde que adotem a mesma licença, **compartilhar igual**. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico, desde que para fins **não comerciais e compartilhar com a mesma licença**.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Educação Física. LaboMídia - Laboratório e Observatório da Mídia Esportiva. Publicado no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Mauricio Roberto da Silva, Giovani De Lorenzi Pires, Rogério Santos Pereira.

EDITOR DE SEÇÃO

Mauricio Roberto da Silva

REVISÃO DO MANUSCRITO E METADADOS

Giovani De Lorenzi Pires

HISTÓRICO

Recebido em: 14/06/2026

Aprovado em: 10/07/2026

Publicado em: 01/10/2026